



Resolução nº. 02/2022, de 24 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social para o ano de 2022.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Caçador – CGFMHIS, em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.534/2008 e respectivas alterações,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº. 97,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS para o ano de 2022, conforme cronograma abaixo:

Programação das Reuniões para 2022				
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social - CGFMHIS				
Mês	Datas	Dias	Reunião	Horário
Fevereiro	24/02/22	Quinta-feira	Ordinária	14 00
Abril	14/04/22	Quinta-feira	Ordinária	14 00
Junho	23/06/22	Quinta-feira	Ordinária	14 00
Agosto	18/08/22	Quinta-feira	Ordinária	14 00
Outubro	20/10/22	Quinta-feira	Ordinária	14 00
Dezembro	02/12/22	Sexta-feira	Extraordinária	14 00

Art. 2º As reuniões poderão ser realizadas de forma presencial ou virtual.

Art. 3º As reuniões ordinárias serão realizadas na terceira ou quarta semana do mês, nas quintas-feiras, com início às 14 horas.

Art. 4º O presidente do CGFMHIS ou a maioria absoluta dos seus membros poderão, a qualquer tempo, convocar reuniões extraordinárias por motivo fundamentado.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador/SC, 24 de fevereiro de 2022.


Januário Atanásio dos Santos

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS